



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024), às nove horas, no Departamento de Saúde localizado na Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 1.520, Santa Edwirges, neste município, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença da Presidente Camila Roman Theodoro dos Santos e dos conselheiros: Patrícia Spagnól de Oliveira; Laís Pasquini Krause; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Francine Rezende Zoquetti; Lidya Jansson Soares; Kelly Cristina Evaristo; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Mayara Enguel Milan; Larissa de V. Ledesma; Ana Cláudia Xavier Furlan; Siomara Paulino da Silva; Silvana Moraes G. Pirolla; Lucas Vieira Dutra; Maiara Aparecida Reneis; Imaculada da C. G. Camargo; Juceli Eduardo Lemes Ferreira; e Valéria Aparecida Antônia, presente também como convidada Carla Stivalli Guarnieri representante do CIEE e Barbara Isabelle Silva, secretária executiva dos conselhos. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e foi feita a leitura das atas: Ata da reunião da assembleia de 30/11/2023 foi solicitado que alterasse para “ata da reunião extraordinária 11/2023”; após lida foi aprovada por todos. Ata da reunião ordinária nº 23/2023, após lida, o conselho determinou que fosse refeita no sentido de acrescentar maiores detalhes que ocorreram no dia e que os representantes da AVAPED tiveram direito de fala, após isso passará para apreciação do conselho. Ata da reunião extraordinária 12/2023 do dia 08/12/2023, após a leitura foi aprovado por todos os presentes. Ata da reunião da Assembleia de 11/12/2023, foi solicitada alterações, como numeração da ata para “ata da reunião extraordinária 13/2023”, acrescentar como foi feita a votação com maiores detalhes, será passado para aprovação na próxima reunião. Leitura da ata da reunião extraordinária nº 13/2023 do dia 18 de dezembro de 2023, foi solicitada a alteração da numeração da reunião para “ata da reunião extraordinária nº 14/2023”, no mais, foi aprovado pelo conselho. Leitura da ata reunião da assembleia de usuários 21/12/2023, alteração para “ata da reunião extraordinária nº 15/2023” após leitura Maiara entendeu que sua fala ficou confusa da forma que está escrito e que a orientação sobre o processo foi em momento diverso do que foi descrito na ata, assim, será refeito e passado para votação novamente. Leitura da ata da posse e reunião





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

extraordinária nº 01/2024, o conselho entendeu que há alguns erros nas falas do Isaac e erros gramaticais, será alterado e passará para votação novamente. Em seguida, a Presidente deu continuidade, fazendo a leitura dos expedientes do dia. **Item 3.1** leitura do ofício nº 004/2024 do CMDPLGBT+, o presidente do conselho LGBT+ propõe o "1º Encontro dos Conselhos Municipais de São João da Boa Vista, com o tema "Construindo Políticas Públicas Interseccionais", após discussão, o conselho aprovou a proposta e uma resposta positiva ao convite. **Item 3.2** Leitura da portaria nº 17.567 de 21 de dezembro de 2023 em que nomeia os membros do conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2025, foi passado uma cópia para todos os conselheiros analisar. A secretária executiva Barbara informou que a portaria também está disponível para consulta no site oficial da prefeitura. **Item 3.3** Resolução nº 169 de 27 de dezembro de 2023 em que nomeia a nova mesa diretora do conselho, a resolução também foi passada para apreciação do conselho e se encontra disponível no site da prefeitura, a composição da mesa ficou da seguinte forma: Presidente: Camila Roman Theodoro dos Santos, Vice-presidente: Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes, 1ª Secretária: Kelly Cristina Evaristo e 2º Secretário: Diogo Augusto Massaro da Cruz. Passado para a ordem dia **item 4.1** A Presidente passou a palavra para Patrícia para explanar o aceite ao cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS para o Exercício de 2024, Patrícia explicou todos os detalhes, expondo as planilhas do FMAS para o exercício de 2024, explanou como será o repasse e a entrega dos documentos (cumprimento de formalidade do que foi aprovado), dessa forma, após deliberação, foi aprovado pelo conselho de forma unânime, o cofinanciamento municipal no valor de R\$ 9.724.181,71 (nove milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), cofinanciamento estadual no valor de R\$ 896.123,80 (oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos) e cofinanciamento federal no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) perfazendo um montante total de R\$ 11.285.305,51 (onze milhões duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme anexo **Item 4.1** Plano SUAS WEB – 2024, cada membro do Conselho recebeu um impresso do Plano de ação para acompanhamento, que se encontra em anexo, onde Patrícia explica cada item da previsão de atendimento e o porquê, levantando uma observação para



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

correção do valor do recurso Estadual que estava equivocado, o valor apresentado é de R\$ 525.483,96 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos), quando o correto é o valor de R\$ 896.123,80 (oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), feita esta ressalva, o Plano SUAS WEB-2024 foi aprovado de forma unanime por todos. Valéria pediu a palavra para que fosse feito mais ofícios solicitando repasse de recursos, uma vez que, em reunião com Paulo Teixeira, foi passado essa informação. Patrícia respondeu que isso já era feito e explicou o procedimento e o alinhamento com outros diretores e assessores. Valéria disse que foi cobrada sobre os ofícios em Brasília. Imaculada colocou a importância da fala da sociedade civil. **Item 4.3** A Presidente passou a palavra para a secretária executiva Barbara, que explicou sobre o projeto de lei de alteração do regimento interno do conselho, lembrou sobre a substituição do Departamento de Cultura pelo PGM no Conselho e apresentou uma cópia do projeto de lei para os membros. **Item 4.4** Barbara apresentou a Devolutiva do Plano de Trabalho em que informou que os alimentos solicitados serão ofertados em 50% do que foi pedido; 100% materiais descartáveis, de apoio e de escritório, quanto a capacitação dos Conselheiros e da comissão de financiamento precisa ser apresentado com 120 (cento e vinte) dias de antecedência e 03 orçamentos, também lembrou das reuniões descentralizadas e que a próxima é dia 21/03/2024, Rosinéa perguntou sobre a organização da próxima reunião descentralizada, Bárbara disse que constará na pauta da próxima reunião para organização. **Item 4.5** A Presidente tomando a palavra, falou sobre a renovação de inscrição das entidades: entregas de documentos até o dia 31/01/2024. Surgiram algumas dúvidas quanto ao prazo que consta nos certificados de inscrição de INDETERMINADO, (a única justificativa: "modelo pronto"). Maiara pontuou que o Conselho tem autonomia para mudar. Imaculada também colocou que se houver uma fiscalização o certificado "não está vencido". Carla falou sobre o modo de um outro conselho colocar 02 anos e que é "inconveniente prazo indeterminado", foi dado uma opinião sobre colocar para próxima pauta e Rosinéa que precisa consultar o Estado se o Conselho tem autonomia para isso. Imaculada disse que a DRADS não aceita prazo indeterminado, precisa rever a Lei e o Regimento Interno (formar comissão). Camila orientou a colocar na próxima pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Kelly Cristina Evaristo,

h



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

primeira secretária deste Conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS

Presidente do CMAS

KELLY CRISTINA EVARISTO

Primeira secretária do CMAS



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: MÉDIO

CGC/CNPJ: 46.429.379/0001-50

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA

UF: SP

Endereco: RUA Marechal Deodoro 366

CEP: 13870-223

Telefone: 19-3634-1094

Email: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Prefeito: MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 46.429.379/0001-50

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA

UF: SP

Endereco: RUA Ana de Oliveira 47

CEP: 13870-199

Telefone: 19-3634-4230

Email: das_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Gestor: CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.179.560/0001-22

Email: das_financeiro@saojoao.sp.gov.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: 19-3634-4230

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 65

Data Assinatura: 07/10/1997

Data Publicação: 07/10/1997

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA

UF: SP

Endereco: RUA ANA DE OLIVEIRA 47

CEP: 13870-199

Telefone: 19-3631-0301

BARBARA ISABELLE SILVA

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

| CPF | Nome | Cargo | Início Mandato | Fim Mandato |
|----------------|--|------------------------------|----------------|-------------|
| 327.137.518-61 | ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 356.686.408-09 | Amanda Matos Vieira | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 262.795.548-99 | ANA RITA ALVES GODOI | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 399.854.838-63 | BRENO FABRE DE LUCA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 337.875.638-14 | CAMILA ROMAN THEODORO | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 325.771.218-90 | CÍCERA ALEXANDRA AGUSTINHO DE | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 334.168.848-09 | DEBORA DE FREITAS FERRAZ | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 355.685.288-88 | FRANCINE REZENDE ZOQUETTI | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 398.870.008-84 | JÉSSICA DAMAGLIO CAMELO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 172.872.038-98 | KELLY CRISTINA EVARISTO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 367.863.358-70 | LAÍS PASQUINI KRAUZE | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 106.621.157-40 | LIDYA JANSON SOARES | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 019.748.108-60 | LUCAS VIEIRA DUTRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 418.507.618-50 | MAIARA APARECIDA RENEIS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 454.646.855-53 | MARIA DA GLORIA MEDEIROS SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 346.562.838-19 | MARISTELA GUIMARÃES ALMEIDA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 302.073.338-31 | NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 298.499.208-31 | OSIRES COLOSSO FILHO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 278.278.688-19 | PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 322.909.838-29 | RENATA MARTINS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 154.555.158-88 | ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES | VICE-PRESIDENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 215.952.078-05 | SILVANA MORAES GONCALVES | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 250.651.118-04 | SIOMARA PAULINO SILVA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |
| 025.029.088-09 | SUELENE DE LOURDES CONSENTINO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 21/12/2023 | 21/12/2025 |

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|-----------|---|---------------|
|-----------|---|---------------|

Bloco da Gestão

IGD-M - Índice de Gestão
Descentralizada Municipal do

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|--|---|---------------|
| Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | | |
| Fator de operação do PBF - IGD-M | | 0,88 |
| Taxa - Atualização Cadastral | 0,82 | 0,85 |
| Taxa - Frequência Escolar | 0,83 | 0,90 |
| Taxa - Agenda Saúde | 0,89 | 0,90 |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | | |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | | |
| ID CRAS Médio | 0,83 | |
| Execução Financeira | 0,60 | |

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

2. SERVIÇOS

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| Bloco da Proteção Social Básica | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 5.000 | 3.000 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos | 180 | 510 |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 90 | 106 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | |
| Serviço de Acolhimento a Outros Públicos | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Mulheres em situação de violência | | 0 |
| Piso de Alta Complexidade I | Jovens | | 0 |
| Piso de Alta Complexidade I | Idosos | 40 | 140 |
| Piso de Alta Complexidade I | Pessoas com deficiência | | 0 |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 50 | 300 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 40 | 80 |

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | | | |
| Piso Transição de Média Complexidade | Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | 22 | 110 |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Crianças e Adolescentes | 20 | 40 |
| Programas e Projetos | | | |
| Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho | | | |
| Acessuas Trabalho | Usuários de 14 até 64 anos | 200 | 200 |
| Programa Primeira Infância no SUAS | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | Crianças e gestantes acompanhadas | 200 | 200 |
| III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO | | | |
| 1. GESTÃO | | | |
| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro | |
| Bloco da Gestão | | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | Fator de operação do PBF - IGD-M | R\$ 15.879,50 | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | R\$ 1.032,00 | |
| 2. SERVIÇOS | | | |
| Serviço | Piso | Valor Financeiro | |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | Piso Básico Fixo | R\$ 12.000,00 | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Piso Básico Variável - SCFV | R\$ 9.000,00 | |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | |
| Serviço de Acolhimento a Outros Públicos | Piso de Alta Complexidade I | R\$ 3.400,00 | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 8.000,00 | |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 4.400,00 | |
| Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | Piso Transição de Média Complexidade | R\$ 14.535,00 | |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | Piso de Alta Complexidade I | R\$ 10.000,00 | |
| Programas e Projetos | | | |
| Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho | Acessuas Trabalho | R\$ 26.600,00 | |
| Programa Primeira Infância no SUAS | Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | R\$ 15.000,00 | |
| IV. RESUMO EXECUTIVO | | | |

| Item | Valor |
|---|--|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal): | R\$ 1.145.558,00 |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal): | R\$ 10.567.303,66 |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal): | R\$ 525.483,96 |
| 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio: | R\$ 12.238.345,62 |
| V. DECLARAÇÃO | AUTENTICAÇÃO |
| Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade. | R:10.222.10.135 X1:170.81.237.168 35374248847 202401151547 310616 |